

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº	01
Proc. Nº	1275/2022

PROJETO DE LEI Nº

043/2022



Dispõe sobre: " Da Denominação oficial da Rua, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º - Passa a Rua Projetada, situada atrás da sede da Comunidade Kolping do Jardim Silveira a denominar-se,

" RUA ANTONIO CIRIACO DA SILVA "

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por dotação orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de Maio de 2022. Em 24/05/2022

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar

Em 31/05/2022

Presidente

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
Extraír cópias e envia-las aos Vereadores
Em <u>24/05/2022</u>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
Em <u>24/05/2022</u>
Presidente

Filho de **CIRIACO ALVES DA SILVA e MARIA FRANCISCA DO ESPIRITO SANTO**, a póstuma e justa homenagem que se pretende prestar ao saudoso, **ANTONIO CIRIACO DA SILVA**, nascido em União dos Palmares, Estado do Alagoas, no dia 04 de Fevereiro de 1926, casou-se com a senhora **IZAURA ALVES DA SILVA**, em 12 de Novembro de 1970, antes de Barueri, residiu nos bairro da Freguesia do Ó, capital paulistana e Jardim Brotinho em Jandira/SP.

Grande torcedor do Santos Futebol Clube, **ANTONIO CIRIACO** fixou residência no Jardim Silveira, (próximo a Comunidade Kolping), na década de 60, participando desde sua chegada, de inúmeras ações sociais em prol do crescimento do bairro.

Bem integrado com sua comunidade, acompanhou de perto todo o progresso do município e principalmente do bairro Jardim Silveira, tendo grande participação nos acontecimentos políticos, sociais, culturais e religiosos.

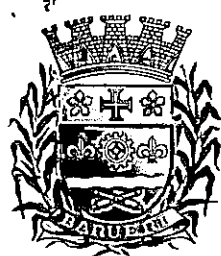
Outras características interessante do saudoso **ANTONIO CIRIACO** era a agilidade, o raciocínio rápido, a capacidade de observação solidária com o próximo, a paciência, a capacidade de organização comunitária, flexibilidade, muita simpatia, respeito e responsabilidade em tudo que fazia.

ANTONIO CIRIACO foi também um querido comerciante, trabalhou por várias décadas com um bar que levava seu nome, "BAR DO CIRIACO", por conta dito, se tornou um **GRANDE LÍDER COMUNITÁRIO**, visto que além de ser um homem de grande respeito, também era muito solidário, pois com ou sem dinheiro, seus clientes e amigos eram tratados com igualdade, respeito, amor e muito carinho.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

18-MAI-2022 09:23 001499 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 02
Proc. Nº 1276/2022

Dotado de grandes virtudes, de muita sensibilidade, inteligente e decidido, organizou vários movimentos reivindicatórios para os moradores que residiam atrás da COMUNIDADE KOLPING DO JARDIM SILVEIRA, lutou muito pela crescimento e organização da vila.

Infelizmente no dia 06 de Março de 2022, o coração deste GRANDE GUERREIRO, parou de bater, vítima de Infarto Agudo.

Deixou cinco filhos, JOSÉ, SÔNIA, ELIZETE, SEVERINA, TEREZINHA, os netos MARCOS, FABIANA, FABIOLA, RODRIGO, RAQUEL, ELISABETE, HELTON, RENATO, ROBISON, RENATA, RICARDO, ABEL, RAFAEL, FLÁVIO, além dos genros TONINHO, SAMUEL, ABEL, NILTON e muitos amigos.

Pelo exemplo de tenacidade e trabalho, de dedicação e perseverança, era benquisto pelos amigos e vizinhos, devido a sua simpatia e caráter, nada mais justo em perpetuar o seu nome no referido logradouro, nosso amigo de ontem, e de todo o sempre !!

Seja onde estiver receba, de todos nós, nosso eterno agradecimento.

